

PORTARIA Nº 551, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único, do art. 87 da Constituição Federal, o inciso III do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, o art. 3º do Anexo I do Decreto nº 4.665, de 3 de abril de 2003, considerando o disposto no §1º do art. 13 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e conforme Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003 e o art. 4º do Anexo da Resolução CONTRAN nº 586, de 23 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Câmara Temática de Assuntos Veiculares do CONTRAN, para um mandato de dois anos.

I - Representantes do Órgão Máximo Executivo de Trânsito da União - DENATRAN:

- a) Titular: Juliana Lopes Nunes;
- b) Suplente: Jorge Augusto da Conceição.

II - Representantes do Órgão Executivo Rodoviário da União - DNIT:

- a) Titular: Gabrielle Porfíria Pires;
- b) Suplente: Nayara Donelli Pellizzon.

III - Representantes do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF:

- a) Titular: Adilson Antonio Paulus;
- b) Suplente: Edison Luis Walter.

IV - Representantes dos Órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito, Rodoviários e de Policiamento e Fiscalização dos Estados e do Distrito Federal:

a) Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SP:

- 1 - Titular: Israel Alexandre de Souza;
- 2 - Suplente: Eduardo Azanha Rangel.

b) Departamento Estadual de Trânsito do Paraná- DETRAN/PR:

- 1 - Titular: Rafael Demetrio Benvenuto;
- 2 - Suplente: Herivelto do Carmo.

c) Departamento de Estradas de Rodagem Distrito Federal - DER/DF:

- 1- Titular: Murilo de Melo Santos;
- 2 - Suplente: Vitor Cesar Batista Aveiro.

V - Representantes dos Órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito e Rodoviários dos Municípios:

a) Companhia de Engenharia de Tráfego de São Paulo -CET-SP:

- 1 - Titular: Jair de Souza Dias;
- 2 - Suplente: Claudio Mendes Martinho.

VI - Especialistas Representantes de Segmentos da Sociedade:

a) Sindicato Interestadual da Indústria de Materiais e Equipamentos Ferroviários e Rodoviários - SIMEFRE:

1 - Titular: Paulo Roberto Mutterle;

2 - Suplente: Mario Rinaldi.

b) Representantes da Associação dos Organismos de Inspeção do Rio Grande do Sul - RGSul:

1 - Titular: Rubem Penteado de Melo;

2 - Suplente: Enio Gregoy Ferreira.

VII - Especialistas:

a) Representantes da Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística - NTC & Logística:

1 - Titular: Neuto Gonçalves dos Reis;

2 - Suplente: Antonio Lauro Valdivia Neto.

b) Representantes da Associação Brasileira das Empresas Importadoras e Fabricantes de Veículos Automotores - ABEIFA:

1 - Titular: Alexandre de Oliveira;

2 - Suplente: Jorge Mussi.

c) Representantes da Confederação Nacional dos Transportes Autônomos - CNTA:

1 - Titular: Diumar Deléo Cunha Bueno;

2 - Suplente: Alziro da Motta Santos.

d) Representantes do Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores - SINDIPEÇAS:

1 - Titular: Jefferson Oliveira;

2 - Suplente: Delile Guerra de Macêdo Junior.

e) Representantes da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC:

1 - Titular: Francisco Wagner de La Tôrre;

2 - Suplente: Rodrigo Otávio Carvalho Moreira.

f) Representantes do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO:

1 - Titular: Guilherme Andrade Campos Pedrosa;

2 - Suplente: Fernando Antônio Leite Goulart.

g) Representantes da Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas Ciclomotores Motonetas Bicycletas e Similares - ABRACICLO:

1 - Titular: Sergio Martins de Oliveira;

2 - Suplente: Paulo Yutaka Fujikawa.

h) Representantes da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores - ANFAVEA:

1 - Titular: Wilson Tolfo Junior;

2 - Suplente: Gilberto Martins de Almeida Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 611, de 01 de dezembro de 2015.

BRUNO ARAÚJO

PORTARIA Nº 552, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único, do art. 87 da Constituição Federal, o inciso III do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, o art. 3º do Anexo I do Decreto nº 4.665, de 3 de abril de 2003, considerando o disposto no §1º do art. 13 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e conforme Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003 e o art. 4º do anexo da Resolução CONTRAN nº 586, de 23 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Câmara Temática de Saúde e Meio Ambiente no Trânsito do CONTRAN, para um mandato de dois anos.

I - Representantes do Órgão Máximo Executivo de Trânsito da União - DENATRAN:

- a) Titular: Rita de Cássia Ferreira da Cunha;
- b) Suplente: Marilene Santos da Silva.

II - Representantes do Órgão Executivo Rodoviário da União - DNIT:

- a) Titular: Sônia Maria Almeida Donati;
- b) Suplente: Meyre Francinete Araújo Bastos.

III - Representantes do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF:

- a) Titular: Thiago Neves Reale;
- b) Suplente: Wilson Filgueiras de Paula.

IV - Representantes dos Órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito, Rodoviários e de Policiamento e Fiscalização dos Estados e do Distrito Federal:

a) Departamento Estadual de Trânsito de Paraná - DETRAN/PR:

- 1 - Titular: Gustavo André Fatori;
- 2 - Suplente: Carine Côas.

b) Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL;

- 1 - Titular: Renan Durval Aparecido da Silva;
- 2 - Suplente: Edira Pólido do Carmo Soares.

c) Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo - DETRAN/SP:

- 1 - Titular: Lucila Medeiros Minichello de Souza;
- 2 - Suplente: Gleice dos Reis Andrade.

V - Representantes dos Órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito e Rodoviários dos Municípios:

a) Empresa de Trânsito e Transporte Urbano de Ribeirão Preto - TRANSERP/ São Paulo /SP:

- 1 - Titular: Raquel Almqvist;
- 2 - Suplente: José Luiz de Almeida Pessini.

b) Companhia de Engenharia de Tráfego do Estado de São Paulo - CET/SP:

- 1 - Titular: Rosângela Garreta Gonçalves Costa Pinto;
- 2 - Suplente: Ilana Berezovsky Frigire.

c) Secretaria de Estado de Saúde do Maranhão - SES/MA:

- 1 - Titular: Louis Philip Moses Camarão;
- 2 - Suplente: Rita de Cássia Costa Camarão.

VI - Especialistas Representantes de Segmentos da Sociedade:

a) Representante do Conselho Federal de Medicina - CFM:

- 1 - Titular: Ricardo Fróes Camarão;
- 2 - Suplente: Dalvélio de Paiva Madruga.

b) Representante do Conselho Federal de Psicologia - CFP:

- 1 - Titular: Lucio Fernando Garcia;
- 2 - Suplente: Rogério de Oliveira Silva.

VII - Especialistas;

a) Representante da Associação Brasileira de Medicina de Tráfego - ABRAMET:

- 1 - Titular: José Heverardo da Costa Montal;
- 2 - Suplente: Trajano Roberto Alfonso Henke.

b) Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores - ANFAVEA:

- 1 - Titular: Gilberto Martins de Almeida;
- 2 - Suplente: João Irineu Medeiros.

c) - Organização Pan-Americana da Saúde OPAS/OMS no Brasil:

- 1 - Titular: Roberto Victor Pavarino Filho;
- 2 - Suplente: Daniel Duba Silveira Elia.

d) Representante da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG:

- 1 - Titular: Marco Túlio de Mello;
- 2 - Suplente: Franco Noce.

e) Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos - CONFEA:

- 1 - Titular: Renan Billa;
- 2 - Suplente: Roberto Paulo Valeriano Ignatios.

f) Associação Brasileira de Psicologia de Tráfego - ABRAPSIT:

- 1 - Titular: Patrícia Sandri;
- 2 - Suplente: Aurinez Rospide Schimitz.

g) União de Ciclistas do Brasil - UCB

- 1 - Titular: Marcelo Cintra do Amaral;
- 2 - Suplente: Milvo Juliano Rossarola Júnior;

h) Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul - DETRAN/RS

- 1 - Titular: Paulo Afonso Rosa dos Santos;
- 2 - Suplente: Cristina Wolks de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 470, de 8 de setembro de 2015.

BRUNO ARAÚJO

PORTARIA Nº 553, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único, do art. 87 da Constituição Federal, o inciso III do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, o art. 3º do Anexo I do Decreto nº 4.665, de 3 de abril de 2003, considerando o disposto no §1º do art. 13 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e conforme Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003 e o art. 4º do Anexo, da Resolução CONTRAN nº 586, de 23 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Câmara Temática de Esforço Legal: infrações, penalidades, crimes de trânsito, policiamento e fiscalização de trânsito do CONTRAN, para um mandato de dois anos.

I - Representantes do Órgão Máximo Executivo de Trânsito da União - DENATRAN:

- a) Titular: Izabela Rizzotti Souza Lima;
- b) Suplente: Roberto Marconne Celestino de Souza.

II - Representantes do Órgão Executivo Rodoviário da União - DNIT:

- a) Titular: Luiz Carlos de Freire Bastos;
- b) Suplente: Ana Claudia Rodrigues Amaral.

III - Representantes do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF:

- a) Titular: Antoniel Alves de Lima;
- b) Suplente: Marcelo de Azevedo.

IV - Representantes dos Órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito, Rodoviários e de Policiamento e Fiscalização dos Estados e do Distrito Federal:

a) Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA:

- 1 - Titular: Sueli Lorenzo de Almeida Ferreira;
- 2 - Suplente: Maria Guadalupe Alonso Uzêda Machado.

b) Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo - DETRAN/SP:

- 1 - Titular: Arnaldo Luis Theodosio Pazetti;
- 2 - Suplente: Marcondes de Brito Maciel.

c) Departamento Estadual de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR:

- 1 - Titular: Marli Marlene de Souza Batagini;
- 2 - Suplente: Edson James Rasera.

V - Representantes dos Órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito e Rodoviários dos Municípios:

a) Companhia de Engenharia de Tráfego - CET/SP:

- 1 - Titular: Rosa Maria Mendes Marques Jodas;
- 2 - Suplente: Vlatair Ferreira Valadão.

b) Companhia de Engenharia de Tráfego - CET/SANTOS/SP:

- 1 - Titular: Marco Fabrício Vieira;
- 2 - Suplente: Walner Hungerbuhler Gomes.

c) Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito MANAUS/TRANS:

- 1 - Titular: Mauricio Miranda Reis;
- 2 - Suplente: Marcos Cunha da Silva.

VI - Especialistas Representantes de Segmento da Sociedade:

a) Federação Nacional das Locadoras de Automóveis - FENALOC:

- 1 - Titular: Carlos Cesar Rigolino Junior;
- 2 - Suplente: Adriano Augusto Pereira de Castro.

b) Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado de São Paulo - FETCESP:

- 1 - Titular: Marcos Aurélio Ribeiro;
- 2 - Suplente: Gildete Gomes de Menezes.

VII - Especialistas:

a) Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PM/ES:

- 1 - Titular: Marcos Tadeu Celante Weolffel;
- 2 - Suplente: Cleber Bongestab.

b) Conselho Estadual de Trânsiti do Pará- CETRAN/PA:

- 1 - Titular: Erick Alexandre Martins Miranda;
- 2 - Suplente: Valter Rodrigues de Aragão Junior.

c) Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF:

- 1 - Titular: Diego Mourão Santiago;
- 2 - Suplente: Mario César Meirelles Itajahy.

d) Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL:

- 1 - Titular: Daniel Fernando Teotônico Celestino;
- 2 - Suplente: Viviane Farias Pita.

e) Departamento Estadual do Distrito Federal - DETRAN/DF:

- 1 - Titular: Emerson Frederico de Rezande Esteves;
- 2 - Suplente: Silvain Barbosa Fonseca Filho.

f) Departamento de Infra-Estrutura de Trânsito de Santa Catarina - DEINFRA/SC:

- 1 - Titular: Mauro Palma Rezende;
- 2 - Suplente: Flávio Artides da Cunha.

g) Polícia Militar do Estado de São Paulo - PM/SP:

- 1 - Titular: Claudio Cezar Capelari;
- 2 - Suplente: Paulo Sérgio de Oliveira.

h) Frente Parlamentar em Defesa do Trânsito Seguro:

1 - Titular: Jerry Adriane Dias Rodrigues;

2 - Suplente: Marcelo de Sousa Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 439, de 19 de agosto de 2015.

BRUNO ARAÚJO

PORTARIA Nº 554, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único, do art. 87 da Constituição Federal, o inciso III do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, o art. 3º do Anexo I do Decreto nº 4.665, de 3 de abril de 2003, considerando o disposto no §1º do art. 13 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e conforme Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, e o art. 4º anexo, da Resolução CONTRAN nº 586, de 23 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Câmara Temática de Educação para o Trânsito, Formação e Habilitação de Condutores do CONTRAN, para um mandato de dois anos.

I - Representantes do Órgão Máximo Executivo de Trânsito da União - DENATRAN:

- a) Titular: Francisco Vieira Garonce;
- b) Suplente: Denise Rios Ehndo.

II - Representantes do Órgão Executivo Rodoviário da União - DNIT:

- a) Titular: Nayara Sampaio Braga;
- b) Suplente: Rogério Lezino Costa Leite.

III - Representantes do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF:

- a) Titular: Jean de Luna Chagas;
- b) Suplente: Paulo Henrique Wiethrn.

IV - Representantes dos Órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito, Rodoviários e de Policiamento e Fiscalização dos Estados e do Distrito Federal:

a) Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC:

- 1- Titular: Graziela Maria Casas Blanco;
- 2- Suplente: Sterley Mirian Senger.

b) Departamento Estadual de Trânsito do Rio de Janeiro-DETRAN/RJ:

- 1 - Titular: Janete Bloise;
- 2 - Suplente: João Marcelo Gueiros dos Santos.

c) Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas- DETRAN/AL:

- 1 - Titular: Lisiane Roberta Serafim da Rocha;
- 2 - Suplente: Ana Amélia Buarque de Melo.

V - Representantes dos Órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito e Rodoviários dos Municípios:

a) Companhia de Engenharia de Tráfego - CET/SP:

- 1 - Titular: Adolfo Lopes Alonso;
- 2 - Suplente: Nancy Reis Schneider.

b) Prefeitura de Petrolina AMPLA/PE:

- 1 - Titular: Jilmar da Silva Barros;
- 2 - Suplente: Alexandre Bezerra de Oliveira.

- c) Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade SMT/GO:
1 - Titular: Horácio Ferreira Martins;
2 - Suplente: Cristiane Karlla Mendonça Cunha.

VI - Especialistas Representantes de Segmentos da Sociedade:

- a) Confederação Nacional do Comércio - CNC:
1 - Titular: Edson Luis da Cunha;
2 - Suplente: Eduardo Cortez Balreira.

- b) Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares - ABRACICLO/SP:
1- Titular: Wilson Kenjé Yasuda;
2- Suplente: Tiago Nunes Melo.

VII - Especialistas:

- a) Representantes da Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem - ABDER:
1 - Titular: Fábio Vargas Mendes;
2 - Suplente: Paulo Victor de Araújo.

- b) Representantes do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/PE:
1 - Titular: Simiramis Graças de Queiroz Lima;
2 - Suplente: Marcos José Bezerra Pereira.

- c) Representantes dos Serviços Sociais de Transporte Serviço Nacionais de Aprendizagem de Transporte SEST-SENAT:
1 - Titular: Katiane Almeida Batista;
2 - Suplente: Lívia Sales Oliveira Gaspar.

- d) Representantes do Observatório Nacional de Segurança Viária/ SP:
1 - Titular: Roberto dos Reis Mantovani;
2 - Suplente: Paulo Roberto Guimarães.

- e) Representantes da Associação Brasileira da Indústria e Revendedoras de Produtos e Serviços para Pessoas com Deficiência - ABRIDEF/SP:
1 - Titular: Magnelson Carlos de Souza;
2 - Suplente: Aldari Onofre Leite.

- f) Representantes de Parentes, Amigos e Vítimas de Trânsito. TRANSITOAMIGO:
1 - Titular: Fernando Aberto da Costa Diniz;
2 - Suplente: Rodolfo Alberto Rizzotto.

- g) Representantes: da Associação Brasileira de Psicologia de Tráfego - ABRAPSIT/RS:
1 - Titular: Nathalia Moreira Jacques;
2 - Suplente: Mauricio Lutero Ries.

h) Representantes: da Federação Nacional das Autoescolas e Centros de Formação de Condutores - FENEAUTO:

1 - Titular: Justino Rodrigues da Fonseca;

2 - Suplente: Maria Fernanda Dias Brinhosa Vieira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO

PORTARIA Nº 555, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único, do art. 87 da Constituição Federal, o inciso III do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, o art. 3º do Anexo I do Decreto nº 4.665, de 3 de abril de 2003, considerando o disposto no §1º do art. 13 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e conforme Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003 e o art. 4º do anexo da Resolução CONTRAN nº 586, de 23 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Câmara Temática de Engenharia de Tráfego, da Sinalização e da Via do CONTRAN, para um mandato de dois anos:

I - Representantes do Órgão Máximo Executivo de Trânsito da União - DENATRAN:

- a) Titular: Ricardo Rodrigues Junqueira ;
- b) Suplente: Eloisa Spazapan da Silva.

II - Representantes do Órgão ou Entidade Executivo Rodoviário da União - DNIT:

- a) Titular: Ítalo Marques Filizola;
- b) Suplente: Antônio Gabriel Oliveira dos Santos.

III - Representantes do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF:

- a) Titular: Júlio César Mattos Zambon;
- b) Suplente: Marcelo Dullius Saturnino.

IV - Representantes dos Órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito, Rodoviários e de Policiamento e Fiscalização dos Estados e do Distrito Federal:

a) Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR:

- 1 - Titular: Marcel Cabral Costa;
- 2 - Suplente: Vanessa Sanae Iwamoto.

b) Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF:

- 1 - Titular: Jaqueline Mendonça Torres;
- 2 - Suplente; Daniele Sales Vallentini.

c) Departamento de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL:

- 1 - Titular: Antônio Alberto Monteiro de Souza;
- 2 - Suplente: Roseneide Honorato dos Santos.

V - Representantes dos Órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito e Rodoviários dos Municípios:

a) Secretaria Municipal de Trânsito - SETRAN - Curitiba/PR:

- 1 - Titular: Mauricio Razera;
- 2 - Suplente: Gustavo D´Almeida Garret.

b) Companhia de Engenharia de Tráfego de São Paulo - CET/SP:

- 1 - Titular: Silvana Di Bella Santos;
- 2 - Suplente: Tadeu Leite Duarte.

- c) Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-Santos/SP:
1- Titular: Fernando Alonso Garcia;
2 - Suplente: Marcelo de Souza Veiga Miranda.

VI - Especialistas Representantes de Segmentos da Sociedade:

- a) Confederação Nacional do Transporte - CNT:
1 - Titular: Tiago Fernandes Távora Veras;
2 - Suplente: Olívia Pinheiro.
- b) Associação Brasileira de Normas Técnicas- ABNT:
1 - Titular: Hélio Antonio Moreira;
2 - Suplente: Henrique Teixeira Lopes de Faria.

VII - Especialistas;

- a) Representantes do Conselho Federal De Engenharia e Agronomia - CONFEA:
1 - Titular: Joel Kruger;
2 - Suplente: Fernando Antônio Ramos Gonçalves.
- b) Representantes da Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem - ABDER:
1 - Titular: Rui Corrêa Vieira;
2 - Suplente: Weber Diniz Fernandes Machado.
- c) Representantes da Associação Brasileira das Empresas de engenharia de Trânsito de Trânsito - ABEETRANS:
1 - Titular: Newman Marques da Silva José Divino;
2 - Suplente: Ulysses Carraro.
- d) Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMAGO:
1 - Titular: Renato Mundim;
2 - Suplente: Irapuan Vargas.
- e) Polícia Militar de Santa Catarina/SC:
1 - Titular: Ricardo Alves da Silva;
2 - Suplente: Vanilo Vignola.
- f) Autarquia Municipal de Trânsito Serviços Públicos e Cidadania de Fortaleza - AMC:
1 - Titular: Francisco Arcelino Araújo Lima;
2 - Suplente: Marcelo dos Santos Luna.
- g) Departamento de Estrada de Rodagem do Distrito Federal Agronomia - DER:
1 - Titular: Gisandra Faria de Paula;
2 - Suplente: Geraldo Jacinto da Silva Filho.
- h) Agência de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP:
1 - Titular: Ailton Araújo Brandão;
2 - Suplente: Mario Imura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 555, de 26 de outubro de 2015.

BRUNO ARAÚJO

PORTARIA Nº 556, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27, XI, da Lei 10.683, de 28 de maio de 2003, combinado com o art. 3º da Portaria Interministerial nº 5, de 16 de fevereiro de 1998, alterada pela Portaria Interministerial nº 471, de 24 de novembro de 2004, pela Portaria Interministerial nº 407, de 10 de agosto de 2010, e pela Portaria Interministerial nº 232, de 29 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º Designar, para compor o Comitê Nacional de Desenvolvimento Tecnológico da Habitação - CTECH, no mandato 2016/2018:

I - Pela Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades - MCIDADES:

- a) Titular - MARIA HENRIQUETA ARANTES FERREIRA ALVES;
- b) Suplente - MARIA SALETTE DE CARVALHO WEBER;

II - Pela Secretaria de Desenvolvimento da Produção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - MDIC:

- a) Titular - TALITA TORMIN SAITO;
- b) Suplente - ANDRESSA MARES GUIA MILHOMENS;

III - Pela Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicações - MCTIC:

- a) Titular - JAIRO JOSÉ COURA;
- b) Suplente - CRISTINA FERREIRA CORREIA SILVA;

IV - Pela Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP:

- a) Titular - CARLOS EDUARDO SARTOR;
- b) Suplente - MAURÍCIO BROXADO DE FRANÇA TEIXEIRA;

V - Pela Caixa Econômica Federal - CAIXA:

- a) Titular - ANNA PAULA CUNHA;
- b) Suplente - DENISE PEREIRA LINS;

VI - Pela Associação Brasileira de COHABs - ABC:

- a) Titular - JOCELY MARIA THOMAZONI LOYOLA;
- b) Suplente - CECÍLIA PARLATO;

VII - Pela Associação Brasileira de Cimento Portland - ABCP:

- a) Titular - MARIO WILLIAM ESPER;
- b) Suplente - ARNALDO FORTI BATTAGIN;

VIII - Pelo Instituto Aço Brasil - IABr:

- a) Titular - DÉBORA GOMES DE OLIVEIRA;
- b) Suplente - CAROLINA SOARES PORTO FONSECA;

IX - Pela Associação Nacional dos Comerciantes de Materiais de Construção - ANAMACO:

- a) Titular - CLÁUDIO ELIAS CONZ;
- b) Suplente - MAURICIO BARRETO VIEIRA;

X - Pela Associação Nacional de Tecnologia do Ambiente Construído - ANTAC:

- a) Titular - FRANCISCO FERREIRA CARDOSO;
- b) Suplente - JOSÉ DE PAULA BARROS NETO;

XI - Pela Câmara Brasileira da Indústria da Construção - CBIC

- a) Titular - DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS;
- b) Suplente - RAQUEL RIBEIRO;

XII - Pelo Comitê Brasileiro da Construção Civil da Associação Brasileira de Normas Técnicas - CB-02/ABNT:

- a) Titular - SALVADOR DE SÁ CAMPOS BENEVIDES;
- b) Suplente - PAULO ROGÉRIO LUONGO SANCHEZ;

XIII - Pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE:

- a) Titular - EDLAMAR APARECIDA DA SILVA;
- b) Suplente - ARTHUR GUIMARÃES CARNEIRO;

XIV - Pelo Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva - SINAENCO:

- a) Titular - MICHELLE PINHEIRO PESSÔA;
- b) Suplente - ORLANDO BOTELHO FILHO;

XV - Pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO:

- a) Titular - ALDONEY FREIRE COSTA;
- b) Suplente - FERNANDO ANTÔNIO LEITE GOULART;

XVI - Pela Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais de Equipamentos para Saneamento - ASFAMAS:

- a) Titular - NIVALDO BRUNI;
- b) Suplente - JULIANA CASTRO PASTOR;

XVII - Pelo Conselho Brasileiro de Construção Sustentável - CBCS:

- a) Titular - MARCELO VESPOLI TAKAOKA;
- b) Suplente - ORESTES MARRACCINI GONÇALVES;

XVIII - Pela Associação Brasileira da Indústria de Materiais de Construção - ABRAMAT:

- a) Titular - WALTER COVER;
- b) Suplente - LAURA MARCELLINI;

XIX - Pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA:

- a) Titular - RAQUEL BREDAS DOS SANTOS;
- b) Suplente - ADEILTON SANTOS MOURA;

XX - Pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP:

- a) Titular - FERNANDA CAPDEVILLE FAJARDO DE QUEIROZ;
- b) Suplente - WAGNER ROBERTO SACCO;

XXI - Pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES:

- a) Titular - IAN RAMALHO GUERRIERO;
- b) Suplente - JOSELITO BONIFACIO OLIVEIRA;

XXII - Pelo Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável - CEBDS:

- a) Titular - MARINA FREITAS DE ARAÚJO GROSSI;
- b) Suplente - TATIANA FARIA DE ARAÚJO;

XXIII - Pela Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas - ABRAFATI:

- a) Titular - DILSON FERREIRA;
- b) Suplente - GISELE BONFIM;

XXIV - Pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI:

- a) Titular - MARCELO FABRÍCIO PRIM;
- b) Suplente - DYANNA KARLA PINHEIRO TAVARES;

XXV - Pelo Banco do Brasil S/A - BB:

- a) Titular - RAIMUNDO REGINALDO ROCHA BRAGA;
- b) Suplente - SHESMAN PORTELA VIEGAS LEANDRO.

Art. 2º Os representantes designados cumprirão mandato com início na data de publicação desta Portaria e encerramento em 28 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BRUNO ARAÚJO